



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 304/2025

Exmo. Senhor Vereador

DANIEL FONSECA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: a necessidade de elaborar um projeto de desapropriação amigável de terrenos no Povoado da Jiboia, destinado à instalação de equipamentos públicos que atendam às demandas coletivas da comunidade local.

São Francisco - MG, 19 de novembro de 2025.



JOSÉ DELVAN CAIRES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A demanda apresentada reflete uma necessidade estratégica para o desenvolvimento territorial e social do Povoado da Jiboia. A ausência de áreas formalmente destinadas à implantação de equipamentos públicos — tais como espaços de convivência, unidades de atendimento, áreas institucionais ou estruturas de apoio comunitário — limita a capacidade do Poder Executivo de ampliar serviços, organizar o uso do solo e fortalecer o bem-estar da população.

A desapropriação amigável, além de ser juridicamente adequada, representa a alternativa mais eficiente e colaborativa na gestão pública, permitindo que o Município obtenha as áreas necessárias mediante diálogo com os proprietários, reduzindo custos operacionais, riscos de judicialização e tempo de tramitação.



Validador